



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.030/GP/TRT19ª, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do Art. 24 do Regimento Interno,

Considerando a determinação contida no Memorando nº 073/2016-DG, de 14.12.2016 e na Resolução Administrativa nº 25/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão que visa analisar pedidos de remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada pela Portaria TRT 19ª GP nº 347/GP/TRT19ª, de 12.05.2016, publicada no D.E.J.T. e BI de 18.05.2016, excluindo o servidor Guilherme Antônio Feitosa Falcão, passando a ser composta pelo Exmo Sr Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coruripe, **Sérgio Roberto de Mello Queiróz** e os seguintes servidores: **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão, **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, Diretor Geral, **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, Assessor da Presidência, **Karla Azevedo de Albuquerque**, Técnica Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas e **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária, Assistente Executivo da Diretoria Geral Administrativo-Financeira.

Art. 2º. **Determinar** que nas reuniões da Comissão para deliberação deverão estar presentes ao menos um representante da Diretoria Geral Administrativo-Financeira e dois da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI  
nº 12, ambos de,  
29/12/2016.